Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.228, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64 E LEI MUNICIPAL Nº 1.416 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.985".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédio Especial, nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.416 de 04 de Dezembro de 1.985, na importância de Cr$-50.000.000.(/ (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), que se destinará a custear as despesas com contratação de um médico para/ o Cento de Saúde de Parapuã.

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos repassados da Secretaria de Estado da Saúde , e provenientes do excesso de arrecadação a se verifi - car nas diversas rúbricas do Orçamento Analitico da Despesas.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica - ção.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de dezembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário